



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1352/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
PEDRO LEOPOLDO/MG

28.10.

APROVADO	
	Sala das Sessões
Em	08 / 09 / 25
	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente que inclua o Karatê como uma das modalidades esportivas oferecidas nas atividades do município.

JUSTIFICATIVA

O Karatê, mais do que uma arte marcial, é um esporte que promove disciplina, foco e respeito, além de melhorar a capacidade física e a saúde mental dos praticantes. Sua inclusão nas atividades esportivas da cidade beneficiaria crianças, jovens e adultos, proporcionando uma opção de esporte completa e acessível.

A implementação dessa modalidade, seja por meio de parcerias com academias locais, seja pela contratação de profissionais qualificados, pode enriquecer o nosso programa esportivo, oferecendo aos cidadãos uma alternativa saudável e educativa.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.


Salim Salema Pimenta
Vereador